



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 78, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, em consonância com o Princípio da Economicidade, e de acordo com os Calendários Acadêmico e Administrativo do Campus,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 253, de 11.07.2019, de modo a estabelecer que durante as férias escolares e em dias úteis, sem atividades letivas, o horário de funcionamento do Ifes Campus Colatina será das 7h às 17h.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral
Portaria nº 3.275, de 22 de novembro de 2017